



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36
Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -
Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

PROJETO DE LEI DE N.º 016 /2019 DE 16 DE MAIO 2019.

Denomina oficialmente a RUA
que indica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Paracuru,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica denominado o logradouro público de Rua: **LIBERDADE** a rua que tem seu início na rua: Estrela do Oriente (Av: lateral Oeste) e o seu término na rua: Gumercindo Aguiar Juvêncio (Av: Lateral Leste) situada na comunidade do **Bairro Atlântico** - conforme mapa em anexo.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paracuru, em 16 de Maio de 2019

José Salvador De Paiva Ferreira

Vereador

Legislatura 2017/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU
RECEBIDO 21 / 05 / 19 as 09 / 00 / hs
PROTOCOLO _____
RESPONSÁVEL _____



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA

O futuro chegou!

Declaração

Declaro para os devido fins que a rua SDO localizada no bairro Atlântico, entre as ruas Gumercindo Aguiar Juvêncio e Estrela do Oriente conforme foto em anexo, não possui denominação oficial.

Paracuru 26 de Março de 2019

Rogerson C. B. Barroso

Fiscal de Obras e Urbanismo

Mat. 750163-3

Av. 
 eireira São Jorge
 Depósito E
 Serraria Amazonas

Avenida Central

R. Gumercindo Aguiar Juvenio

R. Estrela do Oriente

Avenida Central



